

## JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS FEDERAIS E ESTADUAIS

 <p>J. E. CARREIRA ALVIM LUCIANA GONTIJO CARREIRA ALVIM</p> <p><b>COMENTÁRIOS À LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS</b> (Lei 10.259/01 adaptada à Lei 9.099/95)</p> <p>4ª Edição Atualizada de acordo com as Alterações das Leis 12.126/09 e 12.137/09</p>	<p>ALVIM, J. E. Carreira. ALVIM, Luciana Gontijo Carreira. <b>Comentários à lei dos juizados especiais federais cíveis</b>. 4 ed. Curitiba: Juruá, 2012.</p>
 <p>Antônio César Bochenek Márcio Augusto Nascimento</p> <p><b>JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS &amp; CASOS PRÁTICOS</b></p> <p>2ª Edição – Revisita e Atualizada</p>	<p>BOCHENEK, Antônio Cesar. NASCIMENTO, Márcio Augusto. <b>Juizados especiais federais cíveis &amp; casos práticos</b>. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2014. 341.42/B664/JEF/2 ed.</p>
 <p>SINOPSES JURÍDICAS</p> <p>15</p> <p>Tomos II</p> <p><b>Juizados Especiais Cíveis e Criminais</b> Federais e Estaduais</p> <p>Marisa Ferreira dos Santos Ricardo Cunha Chimenti</p>	<p>SANTOS, Marisa Ferreira dos. CHIMENTI, Ricardo Cunha. <b>Juizados especiais cíveis e criminais federais e estaduais</b>. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (Sinopses jurídicas – vol. 15) 341.42/S237/JEC/11 ed.</p>
 <p>Antônio Julião da Silva Marco Aurélio Garcia Julião da Silva</p> <p><b>LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS</b></p> <p>Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995 Interpretada Anterogratuladamente (Comentário às Enunciadas do FUNDJEC e resumo prático de atuação dos conciliadores)</p> <p>2ª Edição – Revisita e Atualizada</p>	<p>SILVA, Antônio Julião da. SILVA, Marco Aurélio Garcia Julião da. <b>Lei dos juizados especiais cíveis e criminais</b>. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2013.</p>